



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

05 DE SETEMBRO DE 2019.

SEMANA CXC

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação da Lei Municipal nº 483/2019 de 17 de junho de 2019”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 483/2019 e na Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

Considerando que cabe ao CMAS apreciar e garantir que o Sistema Único da Assistência Social seja efetivado e a Política Municipal de Assistência Social executada de maneira adequada;

Considerando, a necessidade de execução da Legislação do SUAS no Município de Ibiara-PB;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Lei Municipal Nº 483/2019, que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Ibiara-PB, ou seja, o Sistema Único de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, revogam-se as Leis Nº 234/1997 e Lei Nº 452/2017 e Lei 455/2017.”

Ibiara, 05 de setembro de 2019.

Yara Moniliza Pereira de Sousa Rodrigues
Presidente do CMAS